



Porto Alegre, 12 de maio de 2023.

Edição n. 3546

sob n. **20.392.920/0001-00**, para o repasse de recursos financeiros visando executar o Projeto “**COMPRA DE VEÍCULO PARA COLETA SELETIVA DE VIAMÃO**”, com o objetivo de, mediante a **aquisição de um caminhão zero km**, aumentar a coleta de resíduos sólidos recicláveis no Município de Viamão e a renda das famílias dos catadores e recicladores cooperativados; conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Gestor do FRBL na Ata da 12ª Sessão Extraordinária, publicada no DEMP de 18/04/2023. Os recursos a serem repassados totalizam **R\$ 275.000,00**. A parceria vigorará por 12 (doze) meses. A situação telada dispensa a realização de chamamento público, com fulcro no artigo 30, caput e inciso VI, da Lei Federal n. 13.019/14, por envolver atividades voltadas à assistência social, uma das hipóteses previstas na alínea “b” do item 1.3 do Edital n. 02/2023-FRBL que regulou o certame, no qual concorreram as propostas de sugestão temática apresentadas. O plano de trabalho e a documentação de habilitação da organização parceira estão disponíveis para consulta pelo endereço eletrônico <https://www.mprs.mp.br/atendimento/consulta-processo/>, procedimento n. **02456.000.167/2023**. Nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal n. 13.019/14, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações, a contar da publicação deste ato no DEMP (<https://www.mprs.mp.br/de/>) e na página do FRBL (<https://www.mprs.mp.br/frbl/>), a serem endereçadas ao e-mail frbl@mprs.mp.br.

DANIEL MARTINI,
Promotor de Justiça,
Presidente do Conselho Gestor do Fundo para
Reconstituição de Bens Lesados - RS.



1. DADOS DA SESSÃO

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
68ª ORDINÁRIA	08/05/2023	14h	Sala virtual em grupo de <i>whatsapp</i> .

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

3. PRESENÇA

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Daniel Martini – Presidente	MPRS
2.	Antônio Salvador Moreira Lápiz Segundo	SSP
3.	Carlos Renato Savoldi	SEDAC
4.	Cláudio Pires Ferreira	MDDC-RS
5.	Felipe Teixeira Neto	MPRS
6.	Isa Carla Osterkamp	SEMA
7.	Marcelo Augusto Squarça	MPRS
8.	Maximiliano Kucera Neto	PGERS
9.	Ricardo Garcia Amaral	SSPS
10.	Sílvia Aurora Silva Monteiro	OSSM
11.	Thiago Gimenez Fontoura	IAC

*Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

3.2. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações:

	SERVIDOR(A)	MPRS
1.	Ana Carla Deczka Morsch	Secretaria Executiva – FRBL
2.	Caroline Medeiros	
3.	Leonardo Locateli Rosa	
4.	Tiago Cardoso ¹	

4. PAUTA DO DIA

	RESUMO	SIM
1.	Comunicar a publicação das atas da 67ª Sessão Ordinária e da 12ª Sessão Extraordinária – DEMP dos dias 13 e 18/04/2023, respectivamente – disponíveis em https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/	---

¹ Secretariou a sessão.





2.	Comunicar o saldo financeiro atualizado do FRBL.	---
3.	Projeto Solução Tecnológica para Reconhecimento de Crianças Desaparecidas no RS/SSP-IGP : apresentação de voto do conselheiro relator Sérgio da Fonseca Diefenbach pelo conselheiro Marcelo Augusto Squarça , com relação à prestação de contas final.	02456.000.450/2022
4.	Assuntos Gerais.	---

5. EXPEDIENTE

O **Presidente Daniel Martini** abriu a sessão às 14h14min. Constatada a presença de quórum, foi dado prosseguimento nos seguintes termos.

5.1. Atas da 67ª Sessão Ordinária e da 12ª Sessão Extraordinária.

O **Presidente** comunicou a publicação das atas da **67ª Sessão Ordinária** e da **12ª Sessão Extraordinária do CG-FRBL – DEMP** de 13 e 18/04/2023, disponíveis em: <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/>.

5.2. Saldo financeiro atualizado do FRBL.

O **Presidente** informou o **saldo do FRBL**, em 08/05/2023, de **R\$ 19.721.566,45**.

5.3. Projeto **Solução Tecnológica para Reconhecimento de Crianças Desaparecidas no RS/SSP-IGP**: apresentação de **voto** do conselheiro relator **Sérgio da Fonseca Diefenbach** pelo conselheiro **Marcelo Augusto Squarça**, com relação à prestação de contas final. **02456.000.450/2022**.

O **Presidente** apresentou o **resumo do voto do relator, a seguir**.

"Na execução do termo de Cooperação, a Secretaria de Segurança, em 12 de abril de 2022, recebeu o valor de **R\$ 844.766,11** (oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e onze centavos), destinados a implementar Solução tecnológica para reconhecimento de criança desaparecidas do Rio Grande do Sul.

Passados onze meses, mediante atividade rotineira de fiscalização, se **descobriu que o projeto não havia sido implementado**, sendo que a Secretaria de Estado apresentou suas justificativas, referindo o que o prédio da época sofreu incêndio, inviabilizando a execução do projeto pelo mesmo custo e também que **outro setor daquela Secretaria já havia desenvolvido tecnologia semelhante que poderia suprir a necessidade inicial**.

Em razão disso, calculados juros e correção monetária, em 23 de março de 2023, houve a **devolução de R\$928.858,39** (novecentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos) à conta do FRBL.

Submetida à análise técnica, verificou-se a regularidade e transparência dos atos praticados, embora não atingidos os objetivos pactuados.

Efetivamente, embora se evidencie que **os objetivos inicialmente pactuados não foram atingidos**, até porque nem iniciada a execução da proposta original, deve-se observar que o órgão estatal cooperado **apresentou justificativa** totalmente plausível para a **inexecução e devolveu os recursos** devidamente corrigidos, viabilizando a sua aplicação em outro projeto.

Assim, nesses termos, o Parecer desse Conselheiro é pela **aprovação das contas na forma como apresentada** (Evento 27, *grifos nossos*).

Foi suspensa a sessão por 3min, para leitura do voto anteriormente disponibilizado, ficando o(a) conselheiro(a), desde logo, à vontade para, querendo, registrar seu voto, sendo 1 – sim [de acordo com o(a) relator(a)]; 2 – não [desacordo com o(a) relator(a)]; e 3 – dúvida.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: foi **aprovada** – por unanimidade – a **prestação de contas final** apreciada, nos termos do **voto do relator**.

5.4. Assuntos gerais.

5.4.1 **Edital 03/2023/FRBL**: o **Presidente** comunicou o agendamento de **sorteio** para o dia **09/05/2023, às 09h**, que definirá a nova entidade que deverá preencher a vaga ocupada pelo **Movimento das Donas de Casa e Consumidores do Rio Grande do Sul**. A secretaria executiva recebeu o cadastro e documentos de quatro entidades, dentre as quais somente duas foram julgadas pela Presidência como aptas a prosseguir no certame. A pluralidade de interessados julgados aptos exige a realização de sorteio, nos termos do item n. 7 do referido edital. O ato será transmitido ao vivo pela internet, <https://tinyurl.com/bdkebhae>, e a divulgação está contida no **Aviso 11/2023/FRBL**, publicado no DEMP de 08/05/2023, disponível em <https://www.mprs.mp.br/de/>.

O **Presidente** solicitou aos conselheiros que desejassem acompanhar o ato presencialmente, que contatassem a secretaria executiva ou comparecessem na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, sala de reuniões do 10º andar, torre norte, nesta Capital.

O **Presidente** listou as seguintes entidades que participaram do Edital 03/2023/FRBL:

- (a) 02456.000.294/2023 - ONG Parceiros Voluntários: **APTA**;
- (b) 02456.000.325/2023 - Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande: **INAPTA**;
- (c) 02456.000.326/2023 - Fórum Latino Americano de Defesa do Consumidor: **INAPTA**;
- (d) 02456.000.328/2023 - Associação dos Amigos do Museu Júlio de Castilhos: **APTA**.

5.4.2 **Movimento das Donas de Casa e Consumidores do Rio Grande do Sul**: com o fim do mandato de recondução da associação, no próximo dia 29/05/2023, o **Presidente** registrou um especial agradecimento aos conselheiros **Cláudio Pires Ferreira** (titular) e **Adriano Pires Ribeiro**, que contribuíram para que, no curso dos último quatro anos, o órgão gestor publicasse 05 editais para convênios e 04 editais para parcerias, além de contemplar, também, projetos emergenciais, durante a pandemia de Covid-19. Este trabalho consolidou o funcionamento do FRBL na realização de sua missão primordial: selecionar, contemplar e fiscalizar a execução de projetos, recuperando diversos áreas e bens jurídicos protegidos, impactando positivamente a realidade do Rio Grande do Sul. Muito obrigado pela dedicação e trabalho. Lembrou, ainda, que o conselheiro Cláudio poderá permanecer no conselho, caso seja sorteada a **Associação dos Amigos do Museu Júlio de Castilhos**.

5.4.3 **Ingresso de receita**: R\$ 10.000,00. Comunicou o **Presidente** que foi recebida mensagem de correio eletrônico no dia 25/04/2023, enviada pelo Doutor **Jair João Franz**, promotor de Justiça em Teotônia, contendo comprovação de pagamento em favor do FRBL, confirmado pela secretaria executiva, no valor de dez mil reais no dia 11/04/2023, a título de compensação ambiental por danos provocados, recursos oriundos de acordo de não persecução penal pela empresa Lactalis do Brasil Ltda. 02456.000.348/2023.

5.4.4 Informou o **Presidente** que a secretaria executiva trabalha, em conjunto com a Assessoria de Planejamento e Orçamento (APO), da Procuradoria-Geral de Justiça, para realizar a **celebração de dezessete (17) termos** (convênios e parcerias) nos próximos dias, conforme abaixo.



Porto Alegre, 12 de maio de 2023.

Edição n. 3546

Edital 01/2022 - Convênio contemplado

1. FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – FGTS: Reordenamento Vida Centro Humanístico - Transformar a vida no Vida - para incluir, integrar e humanizar;

Edital 02/2022 - Parcerias contempladas

2. ONG Parceiros Voluntários: ONG Parceiros Voluntários;

3. Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria: Energia Fotovoltaica para Seis Casas Lares;

4. Fundação Leonística de Assistência Social Distrito LD3: Renovação dos equipamentos oftalmológicos da unidade móvel de saúde;

5. Movimento das Donas de Casa e Consumidores do RGS: 60+ Inclusão Digital, Cidadania e Pesquisa de Preços;

6. Associação de e para Pessoas com Deficiência e ou Superdotação/Altas Habilidades de Carazinho e Região – APD: Fomentando a Inclusão;

Edital 01/2023 - Convênios contemplados

7. Prefeitura Municipal de Santa Maria: Memorial às Vítimas da Kiss;

8. Município de Bento Gonçalves: Contratação do plano de gestão e desenvolvimento da paisagem do Vale dos Vinhedos - Plan-Vale;

9. Consórcio Intermunicipal de Gestão Multifuncional – CITEGEM: Consórcio Intermunicipal de Gestão Multifuncional – CITEGEM;

10. PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA: Qualificação da Gestão Ambiental do Município de São Francisco de Paula;

11. Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul: Aquisição de viaturas e equipamentos para a 2ª Delegacia de Novo Hamburgo e 1ª Delegacia de Bagé;

12. Município de Gravataí: Capacitação de equipe multiprofissional para o atendimento ao idoso do Município de Gravataí / RS;

Edital 02/2023/FRBL - Parcerias contempladas

13. Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Porto Alegre/RS - Partenon Porto Alegre/R: Aquisição de veículo para incrementar a operacionalidade da APAC de Porto Alegre;

14. Associação Hospitalar Vila Nova: Qualificação da Assistência à Saúde de Populações Vulneráveis;

15. Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio: Pão dos Pobres, todo dia um novo futuro, na perspectiva da ampliação e excelência no acolhimento institucional;

16. Hospital Universitário São Francisco de Paula: Projeto de requalificação de leitos maternidade SUS;

17. Cooperativa de Trabalho Viamonense de Catadores e Recicladores – COOVIR: Compra de veículo para coleta seletiva de Viamão.

O **Presidente**, após constatar que entre os presentes não havia nenhum conselheiro com a intenção de fazer ou registrar outras manifestações, agradeceu e desejou uma ótima semana a todos. A sessão foi encerrada às 14h24min.